

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 3494/XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

123103/2011

O Secretário da Mesa



Assunto: Nova sinalização

Destinatário: Senhor Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo publicou recentemente legislação onde é proposta uma nova sinalética rodoviária, aprovada através de Decreto Regulamentar de 3 de Março de 2011, e que levanta diversas questões.

No preâmbulo respectivo, o Governo refere que “O presente decreto regulamentar cria novos símbolos e sinais de informação relativos i) à cobrança electrónica de portagens em lanços e sublanços de auto-estradas e ii) aos radares de controlos de velocidades”:

- São criados novos sinais destinados a avisar o utente de que se encontra numa área sujeita à cobrança electrónica de portagens, e não existindo em regra uma zona delimitada de portagens tradicional, importa prestar aos seus utentes, informação relativa a esta nova realidade, através de sinalização adequada, e assegurar a garantia dos consumidores de saber e conhecer previamente, que está a entrar numa estrada com portagens ou na sua linha de radar.

- Os novos sinais destinam-se também a avisar o utente de que se encontra numa área de fiscalização automática de velocidade, de acordo com a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária que previa o controlo automático da velocidade, através da implementação de um sistema nacional de fiscalização automática da velocidade, com o objectivo de contribuir para o cumprimento dos limites legais da velocidade e, consequentemente, a redução da sinistralidade rodoviária.

Esta fundamentação tem lógica, ... mas saiu agora dia 3 de Março enquanto as ex-SCUTS já estão a ser cobradas desde 15 de Outubro de 2010 !!!

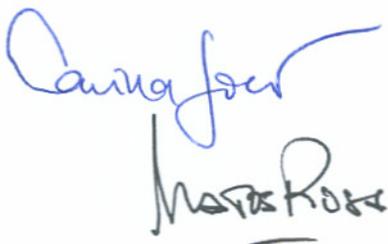
Apesar dos esclarecimentos dados através da comunicação social, colocam-se legitimamente algumas dúvidas, que foram chegando ao Grupo Parlamentar do PSD e que carecem de esclarecimento.

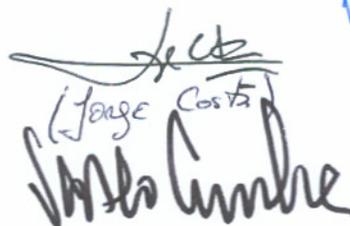
Assim, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar, vêm requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

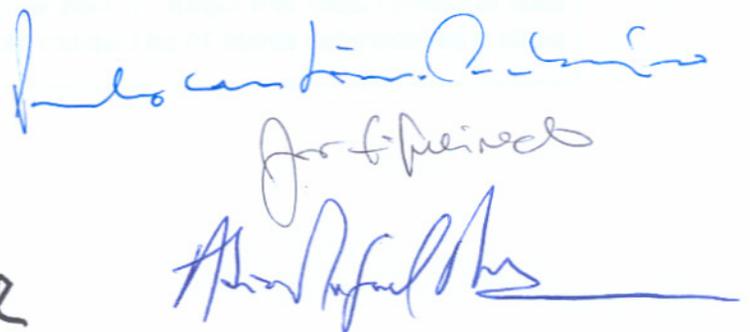
1. Estando já a ser cobradas portagens em algumas ex-SCUTS, e com alguma sinalização já colocada, porque razão só agora o governo veio legislar sobre esta matéria? Qual a justificação para este atraso?
2. Se só agora o governo regulariza a situação com a publicação desta legislação, é inevitável perguntar se ocorreu uma situação de ilegalidade continuada até o dia da publicação desta legislação? Como pensa o Governo actuar caso os utilizadores destas vias venham a invocar esta falha para reclamar o não pagamento ou mesmo o reembolso de pagamentos já efectuados?
3. Se o pagamento nas ex-SCUTS até se atrasou em relação á data inicialmente prevista qual a justificação para tal atraso neste procedimento?
4. Vai o Governo apurar responsabilidades e agir em conformidade?
5. Este método permite o controlo velocidade para efeitos de contra-ordenação como está concebido? Carece de alterações? Se sim quais e qual a estimativa de custos?

Palácio de São Bento, 23 de Março 2011.

Os Deputados do PSD:


Carlos José
Mário Rosa


Jorge Costa
Mário Cunha


João António
João F. Pereira
Abel Afonso